

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

### SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Responsável pela formalização da demanda:

ESTELA PATRICIA LINS FERREIRA MELO

#### E-mail:

smdscupira@gmail.com

#### Matricula:

00329216

#### Telefone/Ramal:

(81) 9 9276-3101

### 1. Identificação sucinta da necessidade:

- 1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de prestação de serviço em Assessoria e Consultoria Técnica para apoio aos conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cupira/PE.

### 2. Justificativa da Necessidade:

#### 2.1 - Justificativa Qualitativa:

2.1.1 A contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica justifica-se pela necessidade de oferecer suporte qualificado aos conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cupira/PE, sendo eles: o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), além do apoio à criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e à estruturação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

2.1.2 Esses colegiados têm papel essencial na formulação, acompanhamento, deliberação e fiscalização das políticas públicas, conforme estabelecido em legislações específicas, Além disso, os municípios têm sido cobrados cada vez mais por instâncias de controle social e institucional (como o Ministério Público, os Conselhos Estaduais, os Tribunais de Contas) para garantir conselhos atuantes, regulares e com capacidade técnica mínima para exercer suas atribuições.

2.1.3 A medida, portanto, atende aos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da eficiência, legalidade, moralidade e publicidade, promovendo o aperfeiçoamento institucional da política de assistência social e de garantia de direitos no município de Cupira/PE.

ESTELA PATRICIA LINS FERREIRA MELO  
DPA 00329216  
00329216

MARIA ARLINDA DE SOUZA FRANÇA  
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MAT.: 24455

## 2.2– Justificativa Quantitativa:

- 2.1. 2.2.1 Para atender a demanda estima-se a prestação de serviço de em Assessoria e Consultoria Técnica e para apoio aos conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cupira/PE.

## 3. Identificação Sugestiva da solução

- 3.1. Para atender a demanda estima-se a contratação de prestação de serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1	<p>Prestação de serviço em Assessoria e Consultoria Técnica para apoio aos conselhos vinculados à SMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Apoio técnico e administrativo</b> na organização e realização das atividades dos conselhos, como reuniões, eventos e processos deliberativos;</li> <li>• <b>Elaboração de documentos oficiais</b>, como atas, pareceres, resoluções, relatórios, planos de ação e demais instrumentos normativos e operacionais;</li> <li>• <b>Consultoria técnica especializada</b> para a criação e regulamentação de novos conselhos, com produção de minutas legais, regimentos internos e organização documental;</li> <li>• Assessorar a organização e realização de reuniões ordinárias e extraordinárias dos conselhos;</li> <li>• Elaborar minutas de atas, resoluções, pareceres, relatórios e documentos oficiais;</li> <li>• Auxiliar na publicação de atos normativos em meio oficial, quando necessário;</li> <li>• Apoiar o cumprimento do calendário anual de reuniões e atividades dos conselhos.</li> <li>• Orientar a estruturação documental e regimental de novos conselhos, em conformidade com a legislação vigente;</li> <li>• Elaborar minuta de decreto ou lei de criação e de regimento interno;</li> </ul>	12 (doze meses)

ESTILO PÉREZ  
CPF: 04603482402  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MAYARA DE SOUZA FRANÇA  
MAT.: 24455

- Acompanhar e orientar a elaboração e execução dos planos de ação dos conselhos;
- Auxiliar na prestação de contas de recursos repassados via fundos vinculados;
- Monitorar o cumprimento das deliberações dos conselhos e recomendar melhorias nos processos;
- Apoiar os conselhos em processos como escolha de conselheiros tutelares, conferências, audiências públicas e outros eventos previstos em legislação específica.

#### 4. Alinhamento com o PCA:

4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

#### 5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

5.1. A referida demanda deverá ter a sua contratação iniciada logo após assinatura contratual.

#### 6. Grau de Prioridade:

( ) Baixo ( ) Média (X) Alta

#### 7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2025, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

PODER: 20 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0831.2061-0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

## 8. Fiscalização Contratual

### 8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

Nome:	BRUNA JORDANA ALVES DE ALMEIDA		
Cargo/função:	FISCAL DE CONTRATO	Matrícula:	00329231
Assinatura:	<i>Bruna Jordana Alves de Almeida</i>		

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira-PE, 25 de agosto de 2025.

*Estela Patricia Lins Ferreira Melo*  
**Estela Patricia Lins Ferreira Melo**  
Secretária Adjunta de Assistência Social  
Matrícula:00329216

Data \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

*Arlinda Franca*

Autorização do Ordenador de Despesa.

MARIA ARLINDA DE SOUZA FRANÇA  
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MAT.: 24455